



**SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2018**

**RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**

**INTERESSADOS:**

• 73573933 - EDIVANIA DE JESUS SANTOS

**OBJETO:**

Gabarito Preliminar / TECNICO(A) DE ENFERMAGEM(302010) / Questão 076

**RELATÓRIO:**

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que " O gabarito da questão 76 deve ser mudado para ERRADO, pois segundo SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE INSTITUTO BUTANTAN a vacina influenza deve ser armazenada e transportada sob refrigeração (entre +2°C e +8°C). Não deve ser colocada no congelador ou freezer; o congelamento é estritamente contraindicado e Depois de aberto, este medicamento pode ser utilizado em até 07 dias, desde que mantido em condições assépticas e sob temperatura entre +2°C e +8°C. DISPONÍVEL EM:[http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila\\_bula/frmVisualizarBula.asp?pNuTransacao=5145542013&pIdAnexo=1671835](http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/frmVisualizarBula.asp?pNuTransacao=5145542013&pIdAnexo=1671835)"[sic]

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Razão assiste ao requerente conforme se denota da literatura abaixo indicada.  
<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/abril/18/Informe-Cp-Influenza--01-03-2018-Word-final-28.03.18%20final.pdf> página 20

**DECISÃO:**

Recurso conhecido para, ao final, ser DEFERIDO. O Gabarito deve ser alterado nos termos do pedido para E (ERRADO).

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO  
Portaria n.º 195/2018, de 11 de abril de 2018

FELIPE SOUZA SANTOS  
Presidente